



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 29 de Julho de 2021 • Ano • Nº 5006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação Processo Administrativo Nº 303/2021 Processo de Dispensa de Licitação Nº 115/2021 - Empresa Telma Oliveira Queiroz.**
- **Resumo de Termo de Contrato Processo Administrativo Nº 286/2021 – Dispensa de Licitação Nº 109/2021. Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 148/2021 - Contratada: MCL Construções e Serfiços Ltda, MCL Construções e Serviços Ltda.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, em caráter de emergência, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta da empresa **TELMA OLIVEIRA QUEIROZ**, CNPJ: 30.012.944/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão de Jequiriçá, nº 85, Térreo, Centro, Município de Valença – Ba, CEP: 45.400-000, objetivando a aquisição de acessórios para roçadeira e equipamentos de EPI'S para manutenção dos prédios Públicos e seguranças dos colaboradores da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no valor global de **R\$ 5.351,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais)**, conforme proposta e condições apresentados.

Cairu - Bahia, 29 de julho de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2021.
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: **MCL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MCL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua A (Lot. Noemia Batista), Nº 148, Centro, Esplanada, Estado da Bahia, CEP: 48.370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.565.329/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços no fretamento de veículos automotores e embarcações motorizadas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02/02	0000/0042	2.034	33.90.39.00.00.00
03/03	0000/0042	2.075	33.90.39.00.00.00
06/06	0000/0042	2.037	33.90.39.00.00.00
08/08	0000/0042	2.019	33.90.39.00.00.00
11/11	0000/0042	2.047	33.90.39.00.00.00
12/12	0000/0042/0029	2.063/2.024/2.045/2.046/2.081/2.096	33.90.39.00.00.00
14/14	0000/0042	2.044	33.90.39.00.00.00
15/15	0000/0042	2.008	33.90.39.00.00.00
10/10	0002/0014	2.004/2.050/2.078	33.90.39.00.00.00
09/09	0001/0004/0015/0019	2.010/2.011/2.015/2.016/2.017/2.018	33.90.39.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor global deste contrato é de necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de R\$ 358.953,00 (trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO** – a) O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. b) O prazo para execução dos serviços poderá ser prorrogado a critério das partes, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades e será instrumentalizado por Termo Aditivo, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Marcio Claro dos Santos - CPF Nº 017.911.315-14. TESTEMUNHAS: Jeane Conceição da Silva - CPF Nº: 052.085.685-60 E NOME: Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº: 909.685.225-72.